

## RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), ao servidor Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, Analista Judiciário, matrícula nº 201350, lotado no Telejustiça da Comarca de Fortaleza, especialista em Processo e Direito Constitucional e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Resiliência Emocional no Atendimento", realizado no período de 15 a 26 de abril de 2013, com carga horária de 15 h/a, para 18 (dezoito) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 887 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8509457-64.2013.8.06.0000,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$1.110,00 (um mil, cento e dez reais), à servidora Diana Santos Pontes, matrícula nº 6371, Técnica Judiciária, lotada no Departamento de Estratégia e Projetos, mestre em Administração de Empresas e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso a distância "Desenvolvimento de Competências Gerenciais turma 1", no período de 10 a 28 de junho de 2013, com carga horária de 30h/a, para 60 (sessenta) servidores do Poder Judiciário cearense, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 888 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506057-39.2013.8.06.0001,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais), ao servidor Elber Gonçalves Ferreira Júnior, matrícula nº 5613, Analista Judiciário - Estatística, lotado na Secretaria Executiva da Diretoria do Fórum, especialista em Administração Judiciária e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Gestão de Processos de Trabalho: Foco em Resultado turma 2", no dia 24 de maio de 2013, com carga horária de 4h/a, para 25 (vinte e cinco) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.